

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2007 de 19 de dezembro de 2007 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

Janeiro a Abril de 2012

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, OUTUBRO DE 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTAO Nº 002/2007

ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	4
<i>2.1 Resultados da análise janeiro a abril de 2012.....</i>	<i>4</i>
<i>2.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no período.....</i>	<i>6</i>
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS	9
<i>3.1 Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.....</i>	<i>9</i>
<i>3.2 Relatórios do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde – Mensal</i>	<i>13</i>
<i>Anexo I</i>	<i>18</i>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes aos meses de janeiro a abril de 2012, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão respectivo, referentes aos meses de janeiro a abril de 2012, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

As ações e metas contratadas encontram-se detalhadas nos quadros abaixo, sendo apresentadas, no anexo I, as justificativas das metas com variação percentual aquém e/ou além do contratado.

2.1 Resultados da análise janeiro a abril de 2012.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
Biópsias	740	404	55% da meta
Exames de Anatomopatologia, Citopatologia, Imunohistoquímica e Receptores Hormonais + Citopatológico	9.400	6.344	67% da meta
Mamografia	400	60	15% da meta
Radiologia	1.520	947	62% da meta
Ultrassonografia	816	802	98% da meta
Tomografias Computadorizadas	1.800	2.093	16% a maior da meta
Outros exames	1.576	449	28% da meta
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	11.956	16.910	41% a maior da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	0	3.160	0
Radioterapia	29.540	27.418	93% da meta
Sessões de Quimioterapia (Procedimento) + Glivec + QT de Carcinoma do Fígado/Tratamento Biliar Avançado	8.524	9.908	16% a maior da meta
Outros procedimentos	380	220	57% da meta
Transplantes de Medula Óssea	32	58	81% a maior da meta
Radiocirurgias	48	4	8% da meta
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	312	324	4% a maior da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	44	33	75% da meta
IntegraSUS	4	4	100%
Exames de Patologia Clínica	7.904	15.556	97% a maior da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	14.672	15.812	8% a maior da meta
Fornecimento de Medicamentos (fentanila, paracetamol+codeína)	72.208	72.099	99% da meta
córneas	12	0	0%

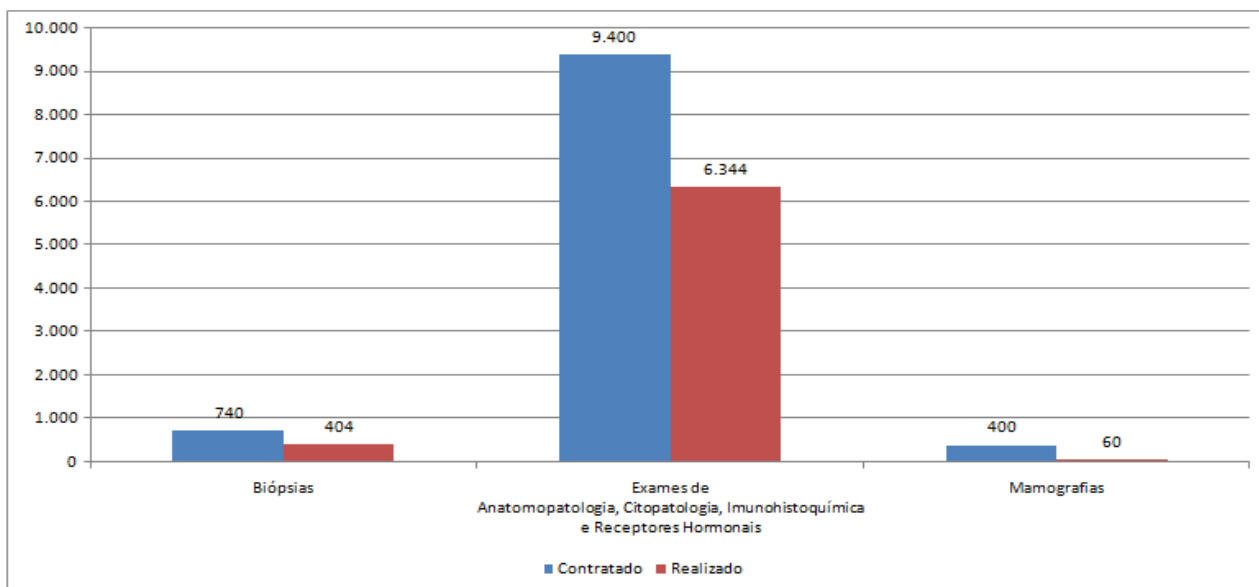
Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

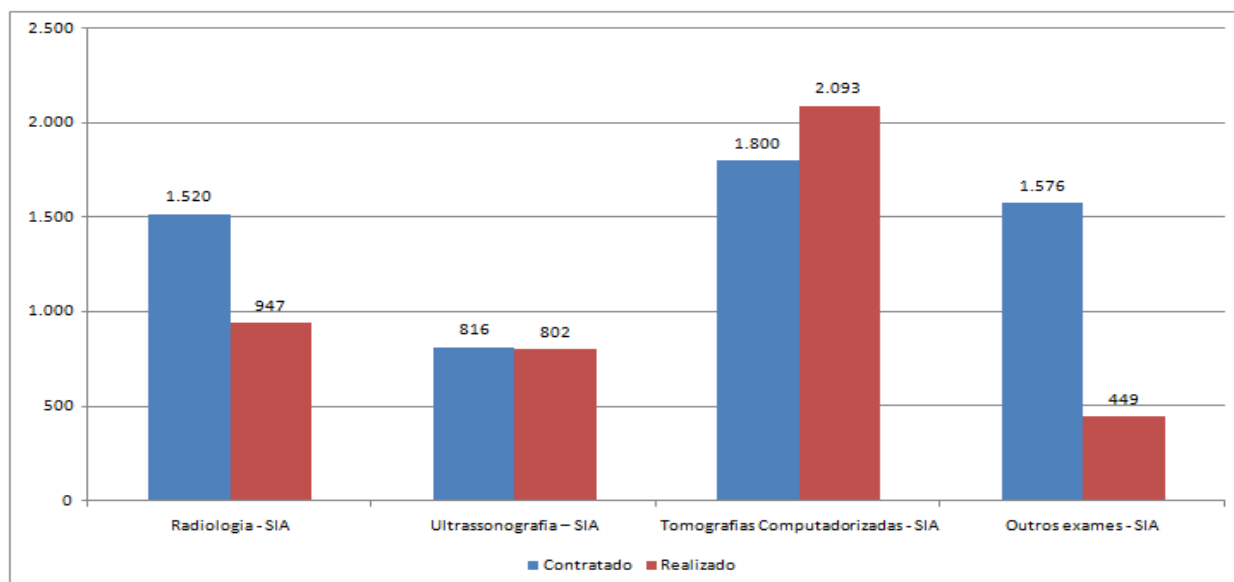
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

2.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no período.

Os quadros abaixo apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

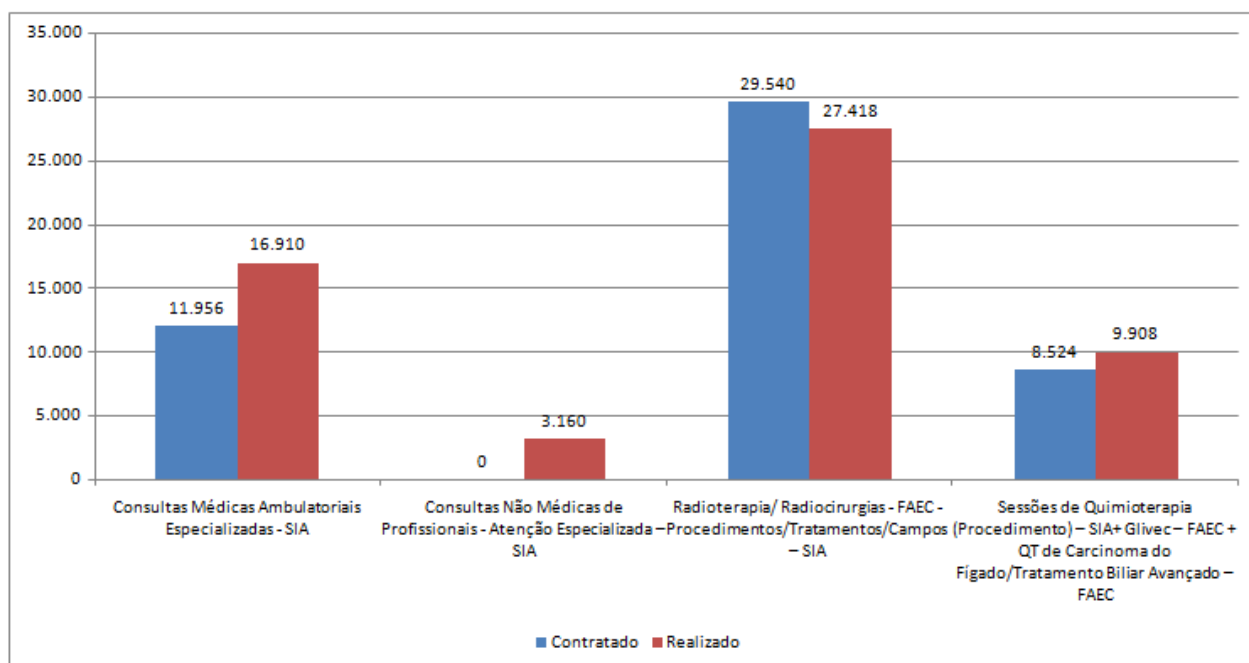


Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.

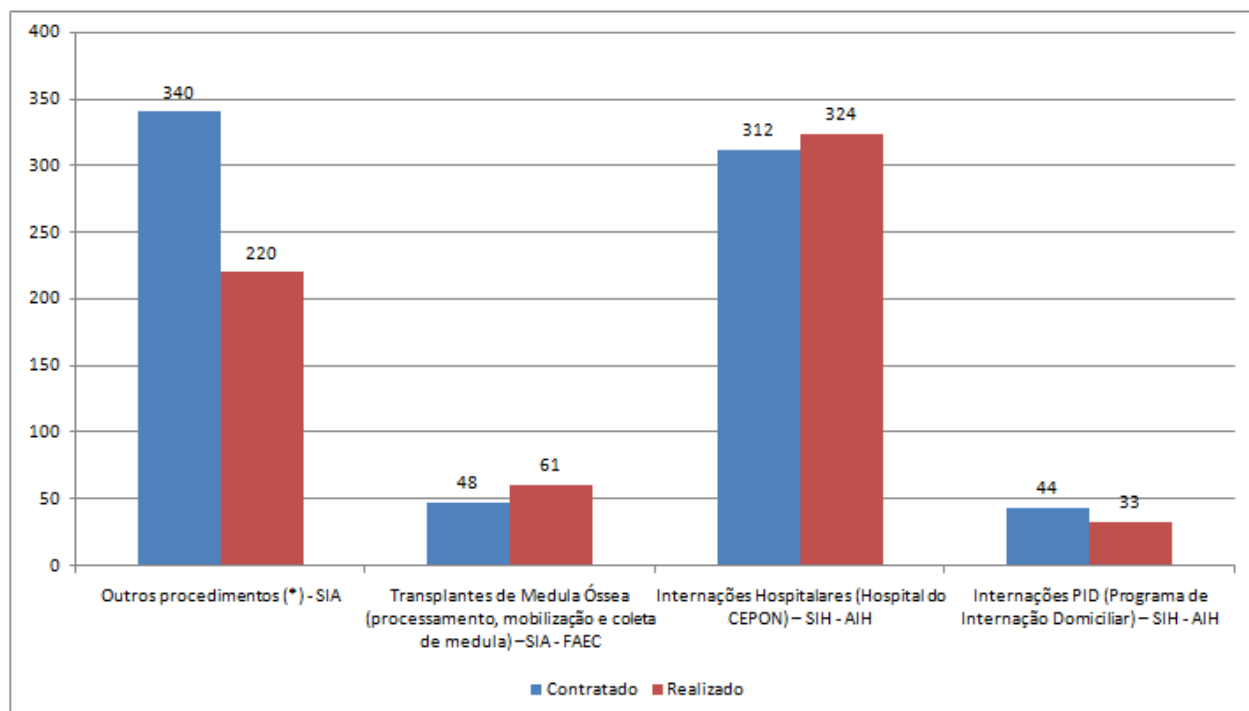


Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

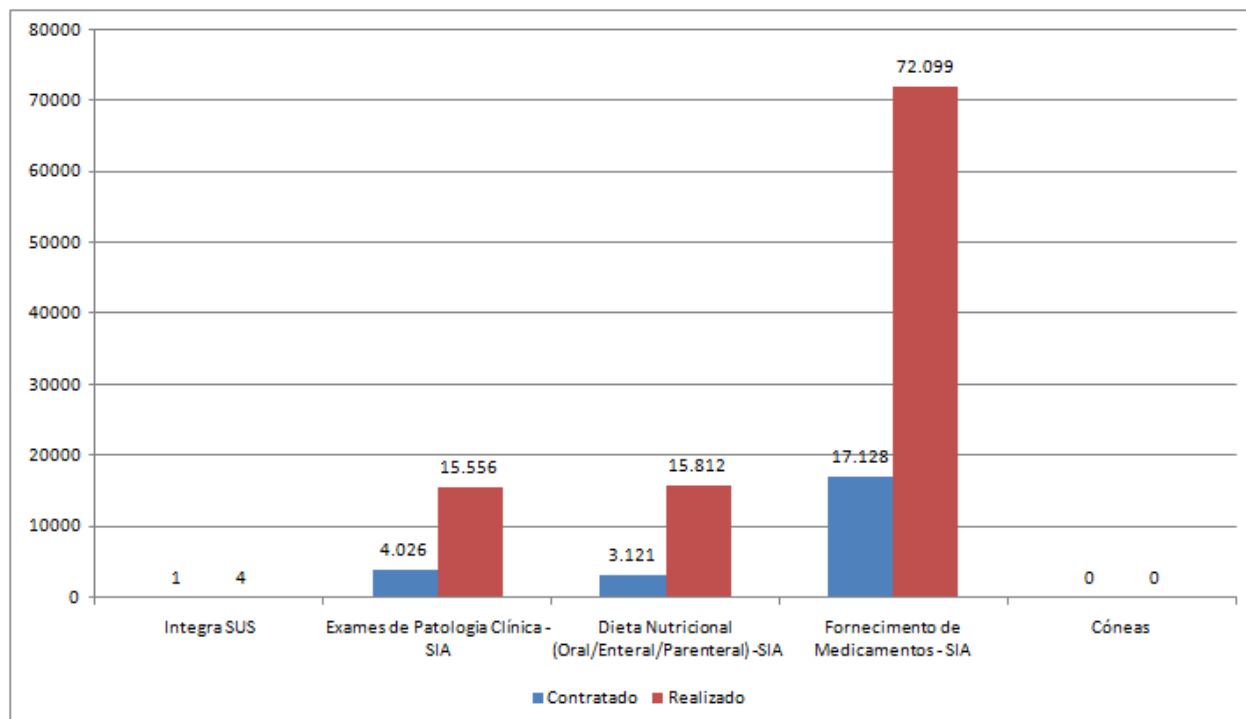


Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.



Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTAO Nº 002/2007



Fonte: Contrato de Gestão 002/2007; Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 031/2012

Processo	SES 12.315/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
Responsável	Tertuliano Xavier de Brito
Nota de Empenho	2.089 (NL 120.873 saldo)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 002/2007**, referente aos gastos efetuados no mês de **Janeiro de 2012**, destinados ao fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – O Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados – TC-28, bem como a Prestação de contas em si, não está composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela contrariando o artigo 42 do decreto nº. 4.272/2006.
- 2 – Ausência das notas fiscais originais e em 1ª via como pede o artigo 42 do decreto nº 4.272/2006 e o artigo 45 da resolução TC/SC nº 16/94.
- 3 – Ausência de fotocópia dos cheques ou ordens bancárias emitidas contrariando o artigo 42, Inciso IV do decreto nº 4.272/2006.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da impossibilidade do cumprimento integral das normas dispostas no Decreto 4.272/2006; Considerando que a entidade executora remete mensalmente à SES relação de todos os documentos comprobatórios de despesa assinado pela autoridade máxima da entidade e por Contador e sempre esteve à disposição para atender a qualquer pedido da Secretaria de Estado da Saúde; Considerando ainda que tais restrições não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.


IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.

WALTER VICENTE GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 – 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO – FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130
TELEFONES: 3221-2294 3221-2296
E-MAIL: [gectot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br) – ira@saude.sc.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 032/2012

Processo	SES 25.164/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
Responsável	Tertuliano Xavier de Brito
Nota de Empenho	2.089 (NL 120.873 saldo)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 002/2007**, referente aos gastos efetuados no mês de **Fevereiro de 2012**, destinados ao fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

1 – O Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados – TC-28, bem como a Prestação de contas em si, não está composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela contrariando o artigo 42 do decreto nº. 4.272/2006.

2 – Ausência das notas fiscais originais e em 1ª via como pede o artigo 42 do decreto nº 4.272/2006 e o artigo 45 da resolução TC/SC nº 16/94.

3 – Ausência de fotocópia dos cheques ou ordens bancárias emitidas contrariando o artigo 42, Inciso IV do decreto nº 4.272/2006.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da impossibilidade do cumprimento integral das normas dispostas no Decreto 4.272/2006; Considerando que a entidade executora remete mensalmente à SES relação de todos os documentos comprobatórios de despesa assinado pela autoridade máxima da entidade e por Contador e sempre esteve à disposição para atender a qualquer pedido da Secretaria de Estado da Saúde; Considerando ainda que tais restrições não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.


IRÃ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490,5

De Acordo.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.

WALTER VICENTE GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 – 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO – FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130
TELEFONES: 3221-2294 3221-2296

E-MAIL: gecot@saude.sc.gov.br – ira@saude.sc.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 034/2012

Processo	SES 25.161/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
Responsável	Tertuliano Xavier de Brito
Nota de Empenho	3.248 (NL 19.516)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 002/2007**, referente aos recursos repassados no mês de **Março de 2012**, através da nota de liquidação nº 19.516, no valor de R\$ 338.530,13, destinados ao fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

1 – O Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados – TC-28, bem como a Prestação de contas em si, não está composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela contrariando o artigo 42 do decreto nº. 4.272/2006.

2 – Ausência das notas fiscais originais e em 1ª via como pede o artigo 42 do decreto nº 4.272/2006 e o artigo 45 da resolução TC/SC nº 16/94.

3 – Ausência de fotocópia dos cheques ou ordens bancárias emitidas contrariando o artigo 42, Inciso IV do decreto nº 4.272/2006.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da impossibilidade do cumprimento integral das normas dispostas no Decreto 4.272/2006; Considerando que a entidade executora remete mensalmente à SES relação de todos os documentos comprobatórios de despesa assinado pela autoridade máxima da entidade e por Contador e sempre esteve à disposição para atender a qualquer pedido da Secretaria de Estado da Saúde; Considerando ainda que tais restrições não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.


IRA JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.890-5

De Acordo.
Florianópolis, 28 de maio de 2012.

WALTER VICENTE GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 – 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO – FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130
TELEFONES: 3221-2294 3221-2296

E-MAIL: gecot@saude.sc.gov.br – ira@saude.sc.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 045/2012

Processo	SES 28.439/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
Responsável	Tertuliano Xavier de Brito
Nota de Empenho	5.351 (NL 30.680) e 6.672 (40.449)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 002/2007**, referente aos recursos gastos no mês de **Abril de 2012**, destinados ao fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

1 – O Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados – TC-28, bem como a Prestação de contas em si, não está composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela contrariando o artigo 42 do decreto nº 4.272/2006.

2 – Ausência das notas fiscais originais e em 1ª via como pede o artigo 42 do decreto nº 4.272/2006 e o artigo 45 da resolução TC/SC nº 16/94.

3 – Ausência de fotocópia dos cheques ou ordens bancárias emitidas contrariando o artigo 42, Inciso IV do decreto nº 4.272/2006.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da impossibilidade do cumprimento integral das normas dispostas no Decreto 4.272/2006; Considerando que a entidade executora remete mensalmente à SES relação de todos os documentos comprobatórios de despesa assinado pela autoridade máxima da entidade e por Contador e sempre esteve à disposição para atender a qualquer pedido da Secretaria de Estado da Saúde; Considerando ainda que tais restrições não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.
Florianópolis, 22 de agosto de 2012.

IRA YAMUR PEDRO ZANIN

Gerente de Contabilidade

199.490-5

De Acordo.

Florianópolis, 22 de agosto de 2012.

WALTER VICENTE GOMES FILHO

Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 – 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO – FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130

TELEFONES: 3221-2294 3221-2296

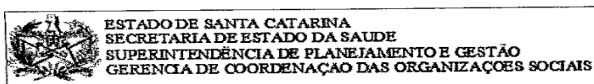
E-MAIL: gecot@saude.sc.gov.br – ira@saude.sc.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

3.2 Relatórios do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde – Mensal



Relatório do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde - Demonstrativo Financeiro

Nome do Hospital: CEPON

Período: 01/01/2012 a 31/01/2012

Saldo anterior: 9.626.002,80

TIPO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	Δ%
RECEITAS		93.823,73	
Financeiro - Receita		93.823,73	100,00%
	Descontos obtidos / Devoluções	53,00	
	Outras Receitas	93.770,73	
DESPESAS		-3.226.024,16	
Comprovadas		-940.526,16	29,15%
	Aluguéis	-13.440,00	
	Despesas Comprovadas	-906.566,16	
	Despesas Postais / Cartoriais	-1.344,00	
	Diárias de Viagem	-17.666,00	
	Publicidade e Similares	-1.510,00	
Desp.Capital		-95.010,00	2,95%
	Despesas de Capital	-94.344,00	
	Gestão Fahece / CG	-666,00	
Financeiro - Pagamento		53,00	0,00%
	Despesas Bancárias	-17,00	
	Despesas Financeiras	-36,00	
Fornecedores / Material		-925.738,00	28,70%
	Aquisição Software/Manutenção	-5.006,00	
	Combustível	-2.966,00	
	Gêneros Alimentícios	-58.787,00	
	Material de Expediente	-24.096,00	
	Material de Limpeza	-29.222,00	
	Material Hospitalar	-222.731,00	
	Medicamentos	-582.520,00	
	Outros Materiais de Consumo	-410,00	
Impostos		-6.658,00	0,21%
	Impostos Municipais	-3.847,00	
	Outros Tributos	-2.811,00	

terça-feira, 4 de setembro de 2012

Página 1 de 2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTAO Nº 002/2007

TIPO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	Δ%
Manutenção		-108.327,00	3,36%
	Despesas c/ Informática	-10.982,00	
	Manutenção de Bens Móveis	-65.537,00	
	Manutenção de Veículos	-334,00	
	Manutenção Geral	-31.474,00	
Pessoal		-748.975,00	23,22%
	Benefícios	-144.985,00	
	Capacitação e Cursos	-1.754,00	
	Despesa de Pessoal (Salários/Ordenados)	-418.523,00	
	Encargos Sociais (Pis/FGTS outros)	-55.617,00	
	Programa Alimentação	-123.041,00	
	Vale Transporte	-5.055,00	
Serviços Administrativos		-87.735,00	2,72%
	Água e Esgoto	-10.445,00	
	Energia Elétrica	-59.182,00	
	Telefone / Internet	-18.108,00	
Serviços Terceirizados		-313.002,00	9,70%
	Prestação de Serviços (terceirizados)	-313.002,00	
		Saldo Final: 6.493.802,37	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Relatório do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde - Demonstrativo Financeiro

Nome do Hospital: CEPON

Período: 01/02/2012 a 29/02/2012

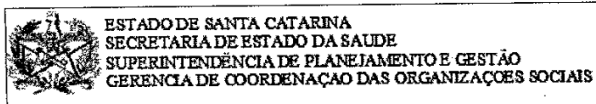
Saldo anterior: 6.493.802,37

TIPO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	Δ%
RECEITAS		51.048,60	
	Financeiro - Receita	51.048,60	100,00%
	Outras Receitas	9.829,18	
	Receitas Financeiras	41.219,42	
DESPESAS		-1.957.758,15	
	Comprovadas	-123.743,00	6,32%
	Aluguéis	-5.340,00	
	Despesas Comprovadas	-1.167,00	
	Despesas Gerais e Administrativas	-67.023,00	
	Diárias de Viagem	-36.828,00	
	Perdas de Estoque	-15,00	
	Publicidade e Similares	-13.370,00	
	Desp.Capital	-22.814,00	1,17%
	Despesas de Capital	-22.519,00	
	Gestão Fahece / CG	-295,00	
	Financeiro - Pagamento	-74,00	0,00%
	Despesas Bancárias	-7,00	
	Despesas Financeiras	-67,00	
	Fornecedores / Material	-640.235,15	32,70%
	Aquisição Software/Manutenção	-5.867,00	
	Combustível	-2.645,00	
	Gêneros Alimentícios	-48.247,00	
	Material de Expediente	-53.548,00	
	Material de Limpeza	-22.530,00	
	Material Hospitalar	-212.222,00	
	Medicamentos	-294.419,15	
	Outros Materiais de Consumo	-757,00	
	Impostos	-36,00	0,00%
	Outros Tributos	-36,00	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTAO Nº 002/2007

TIPO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	Δ%
Manutenção		-93.844,00	4,79%
	Despesas c/Informática	-1.340,00	
	Manutenção de Bens Móveis	-74.533,00	
	Manutenção Geral	-17.971,00	
Pessoal		-642.094,00	32,80%
	Benefícios	-131.660,00	
	Despesa de Pessoal (Salários/Ordenados)	-453.017,00	
	Encargos Sociais (Pis/FGTS outros)	-50.320,00	
	Vale Transporte	-7.097,00	
Serviços Administrativos		-46.119,00	2,36%
	Água e Esgoto	-10.527,00	
	Energia Elétrica	-10.374,00	
	Telefone / Internet	-25.218,00	
Serviços Terceirizados		-388.799,00	19,86%
	Prestação de Serviços (terceirizados)	-388.799,00	
		Saldo Final: 4.587.092,82	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTAO Nº 002/2007



Relatório do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde - Demonstrativo Financeiro

Nome do Hospital: CEPON

Período: 01/03/2012 a 31/03/2012

Saldo anterior: 4.587.092,82

TIPO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	Δ%
RECEITAS		381.596,72	
Financeiro - Receita		43.066,59	11,29%
	Outras Receitas	14.129,31	
	Receitas Financeiras	28.937,28	
Repasse		338.530,13	88,71%
	Repasse - SES	338.530,13	
DESPESAS		-2.565.039,57	
Comprovadas		-2.565.039,57	100,00%
	Despesas Comprovadas	-2.565.039,57	

Saldo Final: 2.403.649,97

Anexo I

Justificativas emitidas pela Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON referentes
às metas com variação percentual aquém/além do contratado.

- Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES -

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Ofício 773/2012 - DIR

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

Ilustríssima Senhora
Dra. ANA LUIZA CURI HALLAL
 Gerente de Coordenação das Organizações Sociais
 Superintendência de Planejamento e Gestão
 Secretaria de Estado da Saúde/SC
 NESTA

Senhora Gerente:

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria as justificativas dos grupos de procedimentos que não obtiveram o alcance da meta de janeiro a abril de 2012 do Contrato de Gestão nº 002/2007 – CEPON:

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%	JUSTIFICATIVA
Biópsias	740	404	55%	Não efetivação da abertura do centro cirúrgico ambulatorial fazendo com que os procedimentos fossem realizados por médicos do CEPON nos hospitais da rede (HCR, MCD, HRSJ, HU), não sendo contabilizados como produção do CEPON. Licença Maternidade da Médica dermatologista, responsável por um volume expressivo de biópsias de pele.
Exames de Anatomopatologia, Citopatologia, Imunohistoquímica e Receptores Hormonais + Citopatológico	9.400	6.344	67%	Dificuldade estrutural e operacional para cumprimento da meta. Inativação do serviço de macroscopia conforme Auto de Intimação nº 007157 D e 007157 D da VISA Municipal, para adequação da capela de exaustão de gases e aparelho de Osmose Reversa, o que exigiu terceirização de alguns procedimentos conforme contrato nº 754 com o laboratório Macro e Micro Anatomia Patológica S/S.
Mamografia Bilateral	400	60	15%	Necessidade de manutenção corretiva do mamógrafo, com substituição de peça importada, sendo necessário desativar o aparelho por longos períodos nos meses de março e abril.
Radiologia	1.520	947	62%	Atendimento de 100% da demanda
Ultra-Sonografia	816	802	98%	Atendimento de 100% da demanda
Tomografias Computadorizadas	1.800	2.093	116%	Demanda maior do que o contratualizado.
Outros exames (**)	1.576	449	28%	Atendimento de 100% da demanda interna nos procedimentos de colonoscopia, esofagoduodenoscopia, retosigmoidoscopia, através de serviço terceirizado.
Consultas Médicas	11.956	16.910	141%	Demanda maior do que o

R. Presidente Coutinho, 160 – fax – (048) 3212-1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br 88015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%	JUSTIFICATIVA
Ambulatoriais Especializadas				contratualizado.
Consultas Não Médicas de Profissionais na Atenção Especializada	-	3.160	-	A meta foi contratualizada a partir de maio de 2012, porém o serviço já era executado rotineiramente, fazendo parte do processo terapêutico dos pacientes em tratamento no CEPON.
Radioterapia - Procedimentos/Tratamentos	29.540	27.418	93%	Variação conforme indicação técnica (nº de campos, planejamento, etc.). Pedido de redução da carga horária de 02 médicos radioterapeutas.
Sessões de Quimioterapia (Procedimentos) + Glivec + Qt - de Carcinoma do Fig. Ou Trat. Biliar Avançado	8.524	9.908	116%	Demanda maior do que o contratualizado.
Outros procedimentos	380	220	65%	Atendimento de 100% da demanda
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON) – SIH - AIH	312	324		Demanda maior do que o contratualizado.
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) – SIH - AIH	44	33	75%	A equipe do Programa de Internação Domiciliar (PID) divide as atividades de atendimento aos pacientes do PID e Ambulatório de Cuidados Paliativos, o que dificulta o alcance da meta.
INTEGRASUS (Bonificação)	4	4	100%	-
Exames de Patologia clínica	7.904	15.556	197%	Demanda maior do que o contratualizado.
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	14.672	15.812	108%	Demanda maior do que o contratualizado.
Fornecimento de Medicamentos (fentanila, paracetamol+codeína)	72.208	72.099	99.85%	Atendimento de 100% da demanda.
Transplantes de Medula Óssea	16	22	137%	Demanda maior do que o contratualizado.
Transplantes de Medula Óssea (processamento, mobilização e coleta de medula)	32	58	181%	Demanda maior do que o contratualizado.
Radiocirurgias	48	4	8%	Atendimento de 100% da demanda de pacientes que chegam ao CEPON.
AIH's Córneas	9	0	0%	Descredenciamento da Unidade Hospitalar do CEPON para captação de córnea devido a problemas estruturais (equipe, Alvará Sanitário).

Atenciosamente,


Tertuliano Xavier de Brito
Presidente

CA